



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 395, de 9 de março de 2022

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 37/2022-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

1. Andre Eloi Winkelmann;
2. Henrique Dias Muniz;
3. Jairo Marcos Zschornack;
4. Isabela Cristina Rhoden;
5. Diandro Marcio Bombana;
6. Terezinha Tomazi da Silva;
7. Vanderlei Ceolin;
8. Luciano Luiz Santiago;
9. Paulo Roberto Gonçalves Junior;
10. Arlete Josefina Leonardi;

...

IV - ...

a) ...

...

2. *suplente*: Raquel Wammes Schwab;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item 10 da alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, acrescido pelo Decreto nº 308, de 1º de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2022.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO